Ofício PHCS N.º 087/2023.

Ouro Fino, 11 de abril de 2023.

Excelentíssimo Senhor João Vítor Xavier Faustino.
Exmo. Sr. Deputado Estadual.
Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Belo Horizonte - MG.

Assunto: Solicita o importante apoio no pleito que se segue.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual,

Com minhas cordiais saudações, utilizo-me do presente, primeiramente para parabenizar Vossa Excelência pelos relevantes serviços prestados, razão pela qual em muito nos engrandece e prestigia em tê-lo como representante no Parlamento Mineiro.

Nesta oportunidade, gostaria de solicitar encarecidamente o importante apoio de Vossa Excelência e de Vosso Gabinete sugerindo para que, na possibilidade, seja apresentado propositura que dispõe sobre a permanência e obrigatoriedade do profissional fisioterapeuta nas Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) do Estado de Minas.

Sabemos que, o profissional fisioterapeuta é extremamente necessário em UTIs, pois o objetivo da presença deste profissional é melhorar a capacidade funcional geral dos pacientes e restaurar sua independência respiratória e física, diminuindo o risco de complicações associadas à permanência no leito. Além de que, o trabalho contínuo dos fisioterapeutas nas UTIs possibilita menor permanência de pacientes no local diminuindo os custos totais de internação.

Em apreço a reinvindicação, coloco em anexo o Projeto de Lei 470/2023 em tramitação na Assembleia Legislativa de São Paulo, cujo intuito é ampliar o atendimento na área da saúde.

Sem mais para o momento, e aguardando o vosso apoio para o atendimento das recomendações efetuadas, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada consideração e estima.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL
Câmara Municipal de Ouro Fino